



**Câmara Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

---

**PORTARIA Nº 026, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

**Determina a Devolução Antecipada de  
Numerários para o Poder Executivo  
Municipal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Vereador Sérgio Eugênio Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o ofício nº 659/2013 encaminhado à Câmara pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Luís Rabello - parte integrante desta Portaria, solicitando a devolução antecipada de numerário aos cofres do Poder Executivo, justificando-se no cumprimento com o pagamento das obrigações patronais junto ao IPREV – Instituto de Previdência Municipal de Três Pontas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar à servidora responsável pelo Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal para que tome as devidas providências a fim de antecipar a devolução aos cofres do Município do montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG, 05 de agosto de 2013.

**SÉRGIO EUGÊNIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS CARLOS DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ALESSANDRA VITAR SUDÉRIO PENHA**  
Secretário da Mesa Diretora